



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA CONJUNTA Nº 46/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

Inserir os Membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) e seus auxiliares no rol das unidades de plantão na véspera e dia das eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no município de Campo Grande.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AL nº 16.142/2021, que fixa a nova data e aprova as instruções para dar continuidade a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Campo Grande;

CONSIDERANDO a necessidade dos Membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) e seus auxiliares prestarem as atividades previstas expressamente nos capítulos IV, V e VI, da Resolução TSE nº 23.603/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0000358-26.2021.6.02.8000 e Processo Administrativo SEI Nº 0006263-12.2021.6.02.8000;

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a realização de serviço extraordinário pelos servidores Membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) e seus auxiliares no limite de 06 (seis) horas no dia 11/09/2021, das 8hs às 14hs e 10 (dez) horas no dia 12/09/2021, das 6hs às 17hs, na véspera e no dia do pleito, para os seguintes servidores:

I- Renata Figueiredo Ataíde, lotada na Corregedoria Regional Eleitoral, que atuará como secretária da comissão;

II- Sâmia Coêlho Tenório, lotada na Secretaria Judiciária;

III- Josivane Soares dos Santos, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV- Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como gestora do contrato de Filmagem da Auditoria;

V- Luciana Wander de Oliveira Melo, lotada na Secretaria de Administração;

VI- Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - Yuri Anísio Gonçalves, lotado na Escola Judiciária Eleitoral;

VIII- Rosana de Cássia Moreira Gêda, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX- Giane Duarte Coelho Moura, lotada na Assessoria de Auditoria; e

X- Fabiana Henrique de Brito e Silva, lotada na Presidência.

Art. 2º. O serviço extraordinário a que se refere esta Portaria deverá ser executado na forma presencial e será remunerado de acordo com a disponibilidade orçamentária desta Corte, com prioridade para o pagamento dos servidores lotados na 20ª Zona Eleitoral.

Parágrafo único. Em caso de inexistência de orçamento disponível para pagamento, as horas extraordinárias laboradas serão inscritas em banco para compensação posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 06 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 08/09/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941506** e o código CRC **24B60F02**.